



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 017/2025

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO AO GRUPO SUPERMARCON PARA RESTABELECER O SERVIÇO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO**.

Desde 2021, esta Casa Legislativa tem reiterado Moções de Apelo às agências bancárias do nosso município, solicitando a instalação de caixas eletrônicos ou correspondentes bancários nos Distritos de Maristela e Laras. Sendo essas Moções as de nº 13/2021, nº 29/2023 e nº 02/2025, quais destacaram a urgente necessidade de acesso a serviços bancários por parte da população, em especial idosos, trabalhadores da zona rural e pessoas com mobilidade reduzida.

Foi com alívio e gratidão que, em 07 de novembro de 2013, a população da Maristela recebeu a instalação de um posto bancário nas dependências do Supermercado Marcon, serviço que por mais de 12 anos atendeu de forma acessível e segura a toda a comunidade. No entanto, recentemente esse serviço foi desativado, deixando os moradores do Distrito de Maristela sem alternativa, a não ser deslocar-se até a sede do município de Laranjal Paulista, onde por muitas vezes tem-se que enfrentar longas filas e dificuldade de transporte.

Diante disso, esta Moção de Apelo visa sensibilizar ao Grupo Supermarcon, empresa com raízes profundas em nossa cidade de Laranjal Paulista. A trajetória do grupo Supermarcon começou em 1959, com o imigrante italiano João Baptista Marcon, que deixou o campo para abrir uma fábrica de vassouras e, posteriormente, um armazém. Com o apoio da família, esse pequeno negócio cresceu, sempre guiado por valores como trabalho duro, respeito e compromisso com a comunidade.

Em 1981, foi inaugurada a loja matriz no centro da cidade, e, pouco tempo depois, surgiu a segunda loja — justamente no Distrito de Maristela, na Avenida Afonso Mathias, 517 — a mesma que hoje é alvo deste apelo. Esta unidade foi fundamental para a expansão do grupo, tornando-se referência para os moradores locais, que contribuíram para o crescimento da empresa ao longo de mais de 40 anos de fidelidade e parceria.

Diz a história do Grupo Supermarcon: **“Chegamos até aqui juntos, de geração em geração”** — e é exatamente com esse espírito de união que a população de Maristela faz este apelo.

Que os proprietários se sensibilizem com a necessidade dos moradores, em especial dos mais antigos, que sempre prestigiaram a loja, e portanto considerem reestabelecer o serviço de correspondente bancário, essencial para a qualidade de vida da comunidade.

Diante da relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda a aprovação da presente Moção de Apelo, com votos de respeito e esperança, e então que posteriormente, a presente Moção, seja encaminhada à direção do Supermercado Marcon — Distrito de Maristela.

Laranjal Paulista, 18 de junho de 2025.



MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR